

LEI Nº. 1.408, DE 25 DE ABRIL DE 2.012.

Gabinete do Prefeito

“Altera a redação do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.390/12, de 14 de março de 2012”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.390/12, de 14 de março de 2012, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º (.....).

§ 1º O imóvel a ser adquirido corresponde a um terreno situado na Av. João Amann, com área de 1.123,225m², localizado no lado par da Av. João Amann, distante 79,30m da esquina com a Rua 23 de outubro, denominado Lote-216, conforme mapa anexo e, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte na extensão de 125,55m onde confronta com área remanescente; Ao Leste na extensão de 7,20m onde confronta com a Av. 17 de março; Ao Sul na extensão de 125,50m onde confronta com lote-226 da Prefeitura Municipal de Victor Graeff; e ao Oeste na extensão de 10,70m onde confronta com a Av. João Amann”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Lei Municipal nº 1.403/12, de 27 de março de 2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LIANE LUCAS DA SILVA
Secretária Munic. de Administração e Fazenda